



**Decreto N° 15 - de 13 de Fevereiro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENV. PROGRAMAS PSF,PACS,NASF E SAÚDE BUCAL - - - - R\$ 1.991,17

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - R\$ 996,17

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.987,34

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.987,34

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.122.0009.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.787,34

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.787,34**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - R\$ 2.987,34

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.987,34

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.987,34

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.122.0009.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.787,34

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.787,34**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 13 de Fevereiro de 2023

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia  
13/02/2023  
[Signature]*